

# ELETRCAF

Comércio de Materiais Elétricos Ltda.

- Materi
- Instala
- Residê
- Serviç
- Projet

ENVELOPE CREDENCIAMENTO

MUNICÍPIO DE MERCEDES

ESTADO DO PARANÁ

PROPONENTE: ELETRO CAF COM. DE MAT ELÉTRICOS LT

ENDEREÇO: RUA OSVALDO CRUZ Nº 2063, CENTRO, CASO  
PR

CNPJ: 10.906.818/0001-21

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 118/2017

DATA DA ABERTURA: 21/12/2017 às 15:00

000087

**Fone / Fax: (**

Eleto Caf Comércio de Materiais Elétricos Ltda. – Rua Osv  
E-mail: eletr



Comércio de Materiais Elétricos Ltda.

Eletro Caf Comércio de Materiais Elétricos Ltda.  
CNPJ: 10.906.818/0001-21 IE: 90484129-36  
Rua Osvaldo Cruz, 2063 – Centro  
Fone: 45 3039 3434  
e-mail: eletrocaf@hotmail.com  
Cep: 85801-200 – Cascavel – PR

## ANEXO VI - TERMO DE CREDENCIAMENTO

Cascavel, 21 de Dezembro de 2017.

Ao Pregoeiro do Município de Mercedes - PR  
Edital de Pregão Presencial nº 118/2017

A pessoa que abaixo assina, **Beatris Cecilia Tomiello Cardoso**, inscrita no CPF/MF sob n.º 588.936.879-68, portadora da Carteira de Identidade n.º 4.261.332-0, expedida pela SSP/PR, na qualidade de Sócia Administradora da **ELETRO CAF COM DE MAT. ELETRICOS LTDA.**, vem, pelo presente, informar V.Sa. que o Sr. **MARCELO CAMPOS**, inscrito no CPF n.º 042.975.469-81, portador da Carteira de Identidade n.º 8657351-2, expedida pela SSP/PR, é a pessoa por nós designada para acompanhar o Procedimento licitatório, na modalidade de Pregão Presencial, sob n.º 118/2017, com autorização para, em todas as fases, representar a empresa supra, tomar qualquer decisão, inclusive:

- a) apresentar a declaração de que a empresa cumpre as exigências contidas no Edital e em seus Anexos;
- b) entregar os envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação;
- c) formular lances ou ofertas verbalmente;
- d) negociar com o Pregoeiro a redução dos preços ofertados;
- e) desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão pública ou, se for o caso, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de fazê-lo;
- f) assinar a ata da sessão;
- g) prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro e;
- h) praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

O presente Termo é válido somente até o final do certame em epígrafe.

ELETRO CAF COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA EPP  
CNPJ: 10.906.818/0001-21  
Rua Osvaldo Cruz, 2045-A / Centro  
CEP 85801-200 CASCATEL

Beatris Cecilia Tomiello Cardoso  
RG/CPF: 4.261.332-0/ 588.936.879-68  
Sócia-Administradora  
Procuração à favor de Estacilio José Cardoso

Rua Osvaldo Cruz, 2063 Centro – Cascavel – PR – CEP 85.801-200

Fone: (45) 3039-3434

000033

001

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTERIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME: MARCELO CAMPOS

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 8657351-2 SESP PR

CPF: 042.975.469-81 DATA NASCIMENTO: 10/06/1983

FILIAÇÃO: ALBART ANTONIO DE CAMPOS, TEREZINHA DO ROCIO CAMPOS

PERMISSAO: ACC: CAT. HAB: AB

Nº REGISTRO: 02014743995 VALIDADE: 26/08/2021 1ª HABILITACAO: 03/10/2001

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: CASCAVEL, PR DATA EMISSAO: 26/08/2016

ASSINATURA DO EMISSOR: 62472953461 PR911431764

DETRAN-PR (PARANÁ)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1332150638

PROIBIDO PLASTIFICAR 1332150638

4º TABELIONATO DE NOTAS DE CASCAVEL-PR  
 Rua São Paulo, 659 Fone: (45) 3007-7114  
**AUTENTICACAO**  
 A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.  
 CASCAVEL 1-8 DEZ. 2017  
 PR



- ( ) Marina Esteves Santos - Tabela
  - ( ) Jefferson Esteves Santos - Esc. Autorizada
  - ( ) Thayline Rossato Lorenzi - Esc. Autorizada
  - ( ) Meiriely dos Santos - Esc. Autorizada
- Godoy Rockenbach  
 Escrevente Juramentada

ELETRONICAMENTE  
 ELETRO CAF COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA EPP.  
 CNPJ: 10.906.818/0001-21  
 Rua Osvaldo Cruz, 2045-A / Centro  
 CEP 85801-200 CASCAVEL/PR

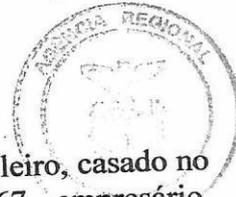
000089

*[Handwritten mark]*

# ELETRO CAF COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.

COMÉRCIO  
DO PARANÁ

## CONTRATO SOCIAL



**ADELOR JOSÉ CARDOSO**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido aos 23/08/1967, empresário, residente e domiciliado na Rua Maracanã, nº 1031, Bairro Períolo, Cascavel, Paraná, CEP.: 85.817-110, portador da cédula de identidade RG. nº. 6.446.107-9 SSP-PR e CPF n.º 628.288.949-91, **ESTACILIO JOSÉ CARDOSO**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido aos 13/01/1965, empresário, residente e domiciliado na Rua Jacarandá, nº 429, Bairro Parque Verde, Cascavel, Paraná, CEP.: 85.807-660, portador da cédula de identidade RG nº. 3.544.847-0 SSP-PR e C.P.F. sob nº. 498.824.499-72 e **EVERALDO JOSÉ CARDOSO**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido aos 13/08/1971, empresário, residente e domiciliado na Rua Jorge Lacerda, nº 798, apto. 32, bloco A3, Centro, Cascavel, Paraná, CEP.: 85.810-220, portador da cédula de identidade civil RG nº. 5.730.080-9 SSP-PR e CPF nº. 740.875.179-34, constituem uma sociedade limitada, que será regida pelo Código Civil e, supletivamente, pelas normas da Lei nº. 6.404/1976 e as seguintes cláusulas:

1ª - A sociedade girará sob o nome empresarial de **Eleto Caf Comércio de Materiais Elétricos Ltda.**, e terá sede e domicílio na **Rua Osvaldo Cruz, nº. 2045A, Centro, Cascavel, Paraná, CEP.: 85.801-200.** (art. 997, II, CC/2002)

2ª - O Capital Social será R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), dividido em 60.000 (sessenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios:

Sócios	Quotas	Valor do Capital	Participação
Adelor José Cardoso	6.000	R\$ 6.000,00	10%
Estacilio José Cardoso	48.000	R\$ 48.000,00	80%
Everaldo José Cardoso	6.000	R\$ 6.000,00	10%
<b>Total</b>	<b>60.000</b>	<b>R\$ 60.000,00</b>	<b>100%</b>

3ª - A sociedade tem por objeto social **Comércio varejista de materiais elétricos para construção; hidráulicos; construções de estações e redes de distribuição de energia elétrica; manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; instalação e manutenção elétrica em edificações; instalações hidráulicas, sanitárias e de gás e outras obras de instalações.**

4ª - A sociedade iniciará suas atividades em **15 de Junho de 2009** e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

5ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

ELETRO CAF COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA EPR  
CNPJ: 10.906.818/0001-21  
Rua Osvaldo Cruz, 2045-A / Centro  
CEP 85801-200 CASCVEL/PR

*Adelor*

4º TABELIONATO DE NOTAS DE CASCVEL-PR  
Rua São Paulo, 559 Fone: 40/3037-7444

AUTENTICAÇÃO

A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.

CASCVEL 18 DEZ. 2017  
PR

Certifico que o selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue a parte.

( ) Marina Esteves Santos - Tabeliã  
( ) Jefferson Esteves Santos - Esc. Autorizada  
( ) Thayline Rossato Lotenski - Esc. Autorizada  
( ) Meirily dos Santos - Esc. Autorizada

000030

*Bockenbach*

CONTRATO SOCIAL



6ª – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056 e 1.057, CC/2002)

7ª – A administração da sociedade caberá ao sócio **ESTACILIO JOSÉ CARDOSO**, com os poderes e atribuições de administrador autorizado ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (arts. 997, V, 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002)

8ª – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

9ª – Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

10ª – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

11ª – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

12ª – O administrador **ESTACILIO JOSÉ CARDOSO**, declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer atividade mercantil, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, parágrafo 1º, CC/2002)

ELETRÓ CAF COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA EPP  
CNPJ: 10.906.818/0001-21  
Rua Osvaldo Cruz, 2045-A / Centro  
CEP 85801-200 CASCAVEL/PR

4º TABELIONATO DE NOTAS DE CASCAVEL-PR  
Rua São Paulo, 650 Fone: (45) 3037-7444

AUTENTICAÇÃO  
A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.  
CASCAVEL 18 DEZ. 2017  
PR

Certifico que o selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue a parte.

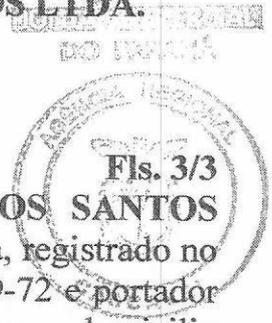
- ( ) Marina Esteves Santos - Tabeliã
- ( ) Jefferson Esteves Santos - Escr. Autorizado
- ( ) Thaylline Rossato Lorenzi - Escr. Autorizada
- ( ) Meiriele dos Santos - Escr. Autorizada

000091

002

**ELETRO CAF COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.**

**CONTRATO SOCIAL**



13ª - O presente instrumento foi elaborado por **JOVANE DOS SANTOS BORGES**, brasileiro, casado no regime parcial de bens, contabilista, registrado no CRC/PR sob nº 033.548/O-1, inscrito no C.P.F. sob nº 513.420.659-72 e portador da carteira de identidade RG. nº 3.846.307-1 SSP-PR, com seu domicílio profissional na Rua Minas Gerais, 2108, Centro, Cascavel, Paraná, o qual também assina o presente instrumento.

14ª - Fica eleito o foro de Cascavel, Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em três vias.

Cascavel - PR, 05 de Junho de 2009.

**ADELOR JOSÉ CARDOSO**  
Sócio Quotista

**ESTACILIO JOSÉ CARDOSO**  
Sócio Administrador

**EVERALDO JOSÉ CARDOSO**  
Sócio Quotista

**JOVANE DOS SANTOS BORGES**  
CRC/PR 033.548/O-1

Testemunhas:

**GRAZIELI PAIVA BORGES**  
CRC/PR 048.120/O-5

**CLAUDYNEI CEZAR ZANATTA**  
CRC/PR 037395/O-9

4º TABELIONATO DE NOTAS DE CASCAVEL-PR  
Rua São Paulo, 659, Fone: (45) 3037-7444

**AUTENTICAÇÃO**  
A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.

CASCAVEL, 10 DEZ. 2017  
PR

- ( ) Marina Esteves Santos - Tabeliã
- ( ) Jefferson Esteves Santos - Esc. Autorizado
- ( ) Thaylline Rossato Lorenzi - Escr. Autorizada
- ( ) Meirely dos Santos - Escr. Autorizada

*Andressa C. Godoy Rockenbach*  
Escrivente Juramentada

SECRETARIO GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANA  
AGENCIA REGIONAL DE CASCAVEL  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 18/06/2009  
SOB NUMERO: 41206508071  
Protocolo: 09/259902-8, DE 17/06/2009

LUIZ CARLOS SALVARO

ELETRO CAF COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA EPP.  
CNPJ: 10.906.818/0001-21  
Rua Osvaldo Cruz, 2045-A / Centro  
CEP 85501-200 CASCAVEL, PR

000092

005



FMQ31439

ELETRO CAF COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP  
CNPJ nº. 10.906.818/0001-21  
NIRE nº 41.2.0650807-1

5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Fls.1/5

**BEATRIS CECILIA TOMIELLO CARDOSO**, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, nascida aos 15/03/1965, empresária, residente e domiciliada na Rua Jacarandá, nº 429, Parque Verde, em Cascavel, Paraná, CEP 85.807-660, portadora da cédula de identidade RG nº 4.261.332-0 SSP-PR e CPF nº 588.936.879-68;

**IVONE DIAS CARDOSO**, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, nascida aos 02/10/1965, empresária, residente e domiciliada na Rua Nereu Ramos, nº 2961, Bairro Cancelli, Cascavel, Paraná, CEP.: 85.811-340, portadora da cédula de identidade RG nº 4.128.851-5 SSP-PR e CPF nº 643.788.029-53 e

**ROSARIA TABORDA CARDOSO**, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, nascida aos 23/11/1972, empresária, residente e domiciliada na Rua Jaboticabeira, nº 150, Bairro Parque Verde, Cascavel, Paraná, CEP 85.807-652, portadora da cédula de identidade RG nº 5.192.102-0 SSP-PR e CPF nº 853.681.059-91.

Únicas sócias componentes desta sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **ELETRO CAF COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-EPP**, com sede na Rua Osvaldo Cruz, 2063, Centro, Cascavel, Paraná, CEP: 85.801-200, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41206508071 em 18/06/2009, resolvem de comum acordo alterar as seguintes cláusulas:

1ª – Fica alterado o objeto social para **Comércio de materiais elétricos, construção e hidráulicos; construções de estações e redes de distribuição de energia elétrica (aéreas e subterrâneas); manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; elaboração de projetos elétricos e construção civil; serviços de topografia; obras de engenharia e de alvenaria; reformas em geral; projetos e serviços de paisagismo, bem como a decoração de interiores; construção e reformas de edifícios (imóveis públicos e privados); instalação e manutenção elétrica de alarmes (cabos e câmeras para televisão); instalação de cabos para instalações de informática; instalações e manutenção hidráulicas, sanitárias, gás e de sistema de prevenção contra incêndios; instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, ventilação e de refrigeração; reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; serviços de pintura, de gerenciamento e execução de obras por contrato de construção por administração; aluguel, montagem e desmontagem de andaimes.**

2ª – À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/11/2017 16:06 SOB Nº 20177538457.  
PROTOCOLO: 177538457 DE 29/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704602390. NIRE: 41206508071.

ELETRO CAF COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 30/11/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

ELETRO CAF COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA EPP  
CNPJ: 10.906.818/0001-21  
Rua Osvaldo Cruz, 2045-A / Centro  
CEP 85801-200 CASCATEL/PR

**ELETRO CAF COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP**

CNPJ nº. 10.906.818/0001-21

NIRE nº 41.2.0650807-1

**5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

Fls.2/5

**ELETRO CAF COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP**

CNPJ nº. 10.906.818/0001-21

NIRE nº 41.2.0650807-1

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**

**BEATRIS CECILIA TOMIELLO CARDOSO**, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, nascida aos 15/03/1965, empresária, residente e domiciliada na Rua Jacarandá, nº 429, Parque Verde, em Cascavel, Paraná, CEP 85.807-660, portadora da cédula de identidade RG nº 4.261.332-0 SSP-PR e CPF nº 588.936.879-68; **IVONE DIAS CARDOSO**, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, nascida aos 02/10/1965, empresária, residente e domiciliada na Rua Nereu Ramos, nº 2961, Bairro Cancelli, Cascavel, Paraná, CEP.: 85.811-340, portadora da cédula de identidade RG nº 4.128.851-5 SSP-PR e CPF nº 643.788.029-53 e **ROSARIA TABORDA CARDOSO**, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, nascida aos 23/11/1972, empresária, residente e domiciliada na Rua Jaboticabeira, nº 150, Bairro Parque Verde, Cascavel, Paraná, CEP 85.807-652, portadora da cédula de identidade RG nº 5.192.102-0 SSP-PR e CPF nº 853.681.059-91.

Únicas sócias componentes desta sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **ELETRO CAF COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-EPP**, com sede na Rua Osvaldo Cruz, 2063, Centro, Cascavel, Paraná, CEP: 85.801-200, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41206508071 em 18/06/2009, a qual é regida pelo Decreto nº 3.708 de 10 de janeiro de 1919, Lei 8.934/94 e com alterações introduzidas conforme Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, no que for aplicável a este tipo societário, e pelas cláusulas e condições a seguir:

1ª - A sociedade gira sob o nome empresarial de **Eletro Caf Comércio de Materiais Elétricos Ltda-EPP**, e tem sede e domicílio na Rua Osvaldo Cruz, nº 2063, Centro, Cascavel, Paraná, CEP: 85.801-200 (art. 997, II, CC/2002).

2ª - O Capital Social totalmente integralizado é de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), dividido em 800.000 (oitocentas mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas:

Sócios	Quotas	Valor do Capital	Participação
Beatris Cecilia T. Cardoso	362.680	R\$ 362.680,00	45,335%
Ivone Dias Cardoso	170.680	R\$ 170.680,00	21,335%
Rosaria Taborda Cardoso	266.640	R\$ 266.640,00	33,330%
<b>Total</b>	<b>800.000</b>	<b>R\$ 800.000,00</b>	<b>100%</b>



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/11/2017 16:06 SOB Nº 20177538457.  
PROTOCOLO: 177538457 DE 29/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704602390. NIRE: 41206508071.

ELETRO CAF COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 30/11/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

ELETRO CAF COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA EPP  
CNPJ: 10.906.818/0001-21  
Rua Osvaldo Cruz, 2045-A / Centro  
CEP 85801-200 CASCVEL/PR

**ELETRO CAF COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP**

CNPJ nº. 10.906.818/0001-21

NIRE nº 41.2.0650807-1

**5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

Fls.3/5

3ª - A sociedade tem por objeto social : Comércio de materiais elétricos, construção e hidráulicos; construções de estações e redes de distribuição de energia elétrica (aéreas e subterrâneas); manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; elaboração de projetos elétricos e construção civil; serviços de topografia; obras de engenharia e de alvenaria; reformas em geral; projetos e serviços de paisagismo, bem como a decoração de interiores; construção e reformas de edifícios (imóveis públicos e privados); instalação e manutenção elétrica de alarmes (cabos e câmeras para televisão); instalação de cabos para instalações de informática; instalações e manutenção hidráulicas, sanitárias, gás e de sistema de prevenção contra incêndios; instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, ventilação e de refrigeração; reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; serviços de pintura, de gerenciamento e execução de obras por contrato de construção por administração; aluguel, montagem e desmontagem de andaimes.

4ª - A sociedade iniciou suas atividades em 15 de Junho de 2009 e seu prazo de duração é indeterminado (art. 997, II, CC/2002).

5ª - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do país, se assim, decidirem as sócias em conjunto, mediante alteração contratual.

6ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento das outras sócias, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente (art. 1.056 e 1.057, CC/2002).

7ª - A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social (art. 1.052, CC/2002).

8ª - A administração da sociedade caberá a sócia **BEATRIS CECILIA TOMIELLO CARDOSO**, com os poderes e atribuições de administradora autorizada ao uso do nome empresarial, vedada, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer das quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização da outra sócia (arts. 997, V, 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

9ª - A administradora **BEATRIS CECILIA TOMIELLO CARDOSO**, declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer administração da sociedade, por lei especial, ou

*Frederico*

*Reservada*

*B.*

000035  
*[Handwritten signature]*



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/11/2017 16:06 SOB Nº 20177538457.  
PROTOCOLO: 177538457 DE 29/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704602390. NIRE: 41206508071.

ELETRO CAF COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 30/11/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

ELETRO CAF COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA EPP  
CNPJ: 10.906.818/0001-21  
Rua Osvaldo Cruz, 2045-A / Centro  
CEP 85801-200 CASCAVEL/PR

*008*

ELETRO CAF COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP  
CNPJ nº. 10.906.818/0001-21  
NIRE nº 41.2.0650807-1

5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Fls.4/5

em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1.011, parágrafo 1º, CC/2002).

10ª - As sócias poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

11ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a sócia, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados (art. 1.065, CC/2002).

**Parágrafo Primeiro** - A sociedade deliberará em reunião das sócias, devidamente convocada, a respeito da distribuição dos resultados, desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei nº 10.406/2002. As sócias desde já reconhecem a validade desta condição que é justificada como mecanismo de retribuição a cada sócia que colaborou com seu trabalho pessoal para a formação do resultado auferido pela sociedade, independente de eventual pagamento de "pró-labore".

**Parágrafo Segundo** - Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balancete, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

12ª - Falecendo ou interditado qualquer sócia, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou das sócias remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação as suas sócias.



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/11/2017 16:06 SOB Nº 20177538457.  
PROTOCOLO: 177538457 DE 29/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704602390. NIRE: 41206508071.  
ELETRO CAF COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP

Libertad Bogus  
SECRETARIA-GERAL  
CURITIBA, 30/11/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

ELETRO CAF COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA EPP  
CNPJ: 10.906.818/0001-21  
Rua Osvaldo Cruz, 2045-A / Centro  
CEP 85801-200 CASCAVEL/PR

000096

*Handwritten signature*

*Handwritten mark*

*Handwritten text: Responsável*

*Handwritten text: Responsável*

*Handwritten mark*

ELETRO CAF COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP  
CNPJ nº. 10.906.818/0001-21  
NIRE nº 41.2.0650807-1

5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

13ª - Fica eleito o foro de Cascavel, Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. Fls.5/5

E, por estarem assim justas e contratadas assinam o presente instrumento em via única.

Cascavel - PR, 22 de novembro de 2017.

Beatris Cardoso  
BÉATRIS C. TOMIELLO CARDOSO  
Sócia Administradora

Ivone Dias Cardoso  
IVONE DIAS CARDOSO  
Sócia Quotista

Rosaria T. Cardoso  
ROSARIA TABORDA CARDOSO  
Sócia Quotista



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/11/2017 16:06 SOB Nº 20177538457.  
PROTOCOLO: 177538457 DE 29/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704602390. NIRE: 41206508071.  
ELETRO CAF COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 30/11/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

000087  
  
ELETRO CAF COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA EPP  
CNPJ: 10.906.818/0001-21  
Rua Osvaldo Cruz, 2045-A / Centro  
CEP 85801-200 CASCVEL



**AUTENTICACÃO**  
A presente cópia (reprográfrica e reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.

CASCAVEL 18 DEZ. 2017  
PR

Certifico que o selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue a parte.

- ( ) Marina Esteves Santos - Tabela
- ( ) Jefferson Esteves Santos - Escr. Autorizada
- ( ) Thayline Rossato Lorenzi - Escr. Autorizada
- ( ) Marina Esteves Santos - Escr. Autorizada



República Federativa do Brasil  
ESTADO DO PARANÁ - MUNICÍPIO E COMARCA DE CASCAVEL

Marina Esteves Santos  
4º Serviço Notarial  
Func. Autorizado  
Rua São Paulo, 659 - Fone (45) 3037-7444  
Cascavel - Paraná

LIVRO	FOLHA
233-P	103/105

**PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: ELETRO CAF COMÉRCIO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP A FAVOR DE ESTACILIO JOSE CARDOSO, NA FORMA ABAIXO DECLARADA:**



**S A I B A M** quantos este Público Instrumento de

Procuração bastante virem que, aos quatorze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete, (14/09/2017), nesta Cidade e Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, neste Serviço Notarial, compareceu, como Outorgante: **ELETRO CAF COMÉRCIO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.906.818/0001-21, com sede na Rua Osvaldo Cruz, 2063, Centro em Cascavel-PR neste ato representada por: **Beatris Cecilia Tomiello Cardoso**, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG. sob nº 4.261.332-0-SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº 588.936.879-68, residente e domiciliada na Rua Jacarandá, 429, Parque Verde, Cascavel-PR, nos termos do Contrato Social devidamente Registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 4120650807-1 em 18/06/2009, 4ª Alteração Contratual Consolidada arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20175352674, em data de 07/08/2017, e Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial do Paraná em data de 30/08/2017, cujos documentos ora apresentados ficam devidamente arquivados nestas notas às folhas 118/125 do Livro 158/ACS. A presente reconhecida como a própria por mim MARINA ESTEVES SANTOS conforme os documentos que me foram apresentados, do que dou fé. E aí, pela Outorgante, me foi dito que nomeia e constitui seu bastante procurador: **ESTACILIO JOSE CARDOSO**, brasileiro, casado, nascido em 13/01/1965, natural de CafelândiaPR, empresário, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº 3.544.847-0-SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 498.824.499-72, residente e domiciliado na Rua Jacarandá, 429, Parque Verde, Cascavel-PR; ao qual confere: amplos, gerais e ilimitados poderes para o fim especial de administração e de gerencia; podendo, para tanto, dito procurador, vender, ceder, transferir, compromissar à venda, doar, hipotecar, permutar, locar, sublocar, ou, por qualquer outra forma ou título, alienar ou onerar, a quem quiser, pelo preço, forma e condições que ajustar, bens móveis, imóveis, semoventes e quaisquer direitos de titularidade da Outorgante; comprar quaisquer bens ou produtos; pagar e receber quantias, totais ou parciais; transmitir e receber a posse, jus, domínio, direitos e ações; responder pela evicção de direitos, na forma da Lei; representar a Outorgante apresentando-se perante Serviço Notarial de Notas, Registros de Imóveis e todos os demais Ofícios e Serventias de Justiça, perante Imobiliárias e/ou Administradoras de Bens, e, perante Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais e Autárquicas, notadamente, junto à Prefeitura Municipal, aí requerendo, alegando, promovendo e assinando o que necessário for com relação a empresa acima mencionada com relação a todos os órgãos sejam eles públicos ou particulares, podendo retirar documentos de qualquer espécie, assinar requerimentos, declarações ou qualquer outro documento que se fizer necessário; assinar escrituras.

Handwritten signature and initials.

Vertical stamp on the left margin: ESTEVES SANTOS (repeated 18 times).

ELETRO CAF COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA EPP  
CNPJ: 10.906.818/0001-21  
Rua Osvaldo Cruz, 2063 - Centro  
CASCAVEL - PR  
CEP: 85.907-200

Handwritten initials.





# ELETRCAF

Comércio de Materiais Elétricos Ltda.

Eletro Caf Comércio de Materiais Elétricos Ltda.  
CNPJ: 10.906.818/0001-21 IE: 90484129-36  
Rua Osvaldo Cruz, 2063 – Centro  
Fone: 45 3039 3434  
e-mail: eletrocaf@hotmail.com  
Cep: 85801-200 – Cascavel – PR

## ANEXO II

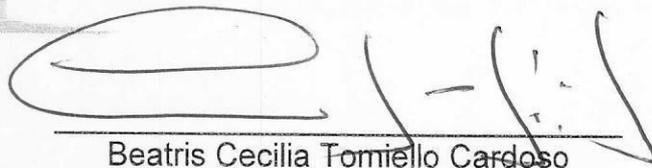
### DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao Pregoeiro do Município de Mercedes - PR

Pregão Presencial nº 118/2017

**ELETRO CAF COM. DE MAT ELÉTRICOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF nº. 10.906.818/0001-21, neste ato representada por sua Sócia Administradora, a Sr<sup>a</sup> **Beatris Cecilia Tomiello Cardoso**, portadora da Carteira de Identidade n.º 4.261.332-0, expedida pela SSP/PR, e do CPF n.º 588.936.879-68, DECLARA, sob as penas da lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei n.º 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o Pregão acima mencionado.

Cascavel, 21 de Dezembro de 2017.



Beatris Cecilia Tomiello Cardoso  
RG/CPF: 4.261.332-0/ 588.936.879-68  
Sócia-Administradora  
Procuração à favor de Estacilio José Cardoso

ELETRO CAF COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA EPP.  
CNPJ: 10.906.818/0001-21  
Rua Osvaldo Cruz, 2045-A / Centro  
CEP 85801-200 CASCATEL/PR

000101



Rua Osvaldo Cruz, 2063 Centro – Cascavel – PR – CEP 85.801-200

Fone: (45) 3039-3434



# ELETRCAF

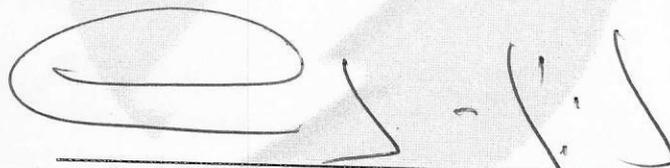
Comércio de Materiais Elétricos Ltda.

Eletro Caf Comércio de Materiais Elétricos Ltda.  
CNPJ: 10.906.818/0001-21 IE: 90484129-36  
Rua Osvaldo Cruz, 2063 – Centro  
Fone: 45 3039 3434  
e-mail: eletrocaf@hotmail.com  
Cep: 85801-200 – Cascavel – PR

## DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

ELETRO CAF COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA., CNPJ/MF nº 10.906.818/0001-21, sediada Rua Osvaldo Cruz nº 2063 – Centro, Cascavel-PR. Declaramos para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 118/2017, que estamos sob o regime de EPP – Empresa de Pequeno Porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações posteriores.

Cascavel, 21 de Dezembro de 2017.



Beatris Cecilia Tomiello Cardoso  
RG/CPF: 4.261.332-0/ 588.936.879-68  
Sócia-Administradora  
Procuração à favor de Estacilio José Cardoso

ELETRO CAF COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA EPP.  
CNPJ: 10.906.818/0001-21  
Rua Osvaldo Cruz, 2045-A / Centro  
CEP 85801-200 CASCVEL/PR

000102

Rua Osvaldo Cruz, 2063 Centro – Cascavel – PR – CEP 85.801-200

Fone: (45) 3039-3434

015

**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA**  
**DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO**  
**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial</b> ELETRO CAF COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP			
<b>Natureza Jurídica:</b> SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 41 2 0650807-1	<b>CNPJ</b> 10.906.818/0001-21	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 18/06/2009	<b>Data de Início de Atividade</b> 15/06/2009
<b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> RUA OSVALDO CRUZ, 2063, CENTRO, CASCAVEL, PR, 85.801-200			
<b>Objeto Social</b> COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, CONSTRUÇÃO E HIDRÁULICOS; CONSTRUÇÕES DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA (AÉREAS E SUBTERRÂNEAS); MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; ELABORAÇÃO DE PROJETOS ELÉTRICOS E CONSTRUÇÃO CIVIL; SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA; OBRAS DE ENGENHARIA E DE ALVENARIA; REFORMAS EM GERAL; PROJETOS E SERVIÇOS DE PAISAGISMO, BEM COMO A DECORAÇÃO DE INTERIORES; CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE EDIFÍCIOS (IMÓVEIS PÚBLICOS E PRIVADOS); INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA DE ALARMES ( CABOS E CÂMERAS PARA TELEVISÃO), INSTALAÇÃO DE CABOS PARA INSTALAÇÕES DE INFORMÁTICA; INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS, GÁS E DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, VENTILAÇÃO E DE REFRIGERAÇÃO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; SERVIÇOS DE PINTURA, DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE OBRAS POR CONTRATO DE CONSTRUÇÃO POR ADMINISTRAÇÃO; ALUGUEL, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES.			
<b>Capital: R\$</b> 800.000,00 (OITOCENTOS MIL REAIS)	<b>Capital Integralizado: R\$</b> 800.000,00 (OITOCENTOS MIL REAIS)	<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)</b> Empresa de pequeno porte	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado
<b>Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato</b>			
<b>Nome/CPF ou CNPJ</b>	<b>Participação no capital (R\$)</b>	<b>Espécie de Sócio</b>	<b>Administrador</b>
BEATRIS CECILIA TOMIELLO CARDOSO 588.936.879-68	362.680,00	SOCIO	Administrador
IVONE DIAS CARDOSO 643.788.029-53	170.680,00	SOCIO	
ROSARIA TABORDA CARDOSO 853.681.059-91	266.640,00	SOCIO	
<b>Término do Mandato</b>			XXXXXXXXXX
			XXXXXXXXXX
			XXXXXXXXXX
<b>Último Arquivamento</b>		<b>Situação</b>	
<b>Data:</b> 30/11/2017	<b>Número:</b> 20177538457	REGISTRO ATIVO	
<b>Ato:</b> ALTERAÇÃO		<b>Status</b>	
<b>Evento (s):</b> ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

CASCAVEL - PR, 04 de dezembro de 2017



*Libertad Bogus*

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

ELETRO CAF COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP.  
CNPJ: 10.906.818/0001-21  
Rua Osvaldo Cruz, 2063 - Centro  
CEP 85801-200 CASCAVEL/PR



4º TABELIONATO DE NOTAS DE CASCAVEL-PR  
Rua São Paulo, 659 Fone: (45)3037-7444

**AUTENTICACÃO**  
A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que sou fe.

CASCAVEL 19 DEZ. 2017  
PR

( ) Marina Esteves Santos - Tabeliã  
( ) Jefferson Esteves Santos - Esc. Autorizado  
( ) Thayline Rossato Lorenzi - Esc. Autorizado

*Deborah Dall'Asta Krüger*  
Relatora  
Matr 18402-0



000103

016

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
ERIVAN PROCHNOW & CIA LTDA - ME  
CNPJ/MF: nº 06.078.600/0001-59  
NIRE: 412.0515195-1

Folha: 1 de 6

Os abaixo identificados e qualificados:

1) **ERIVAN PROCHNOW**, brasileiro, empreendedor comercial, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 16 de Agosto de 1965, no município de Marechal Cândido Rondon, estado do Paraná, inscrito no CPF/MF sob nº 595.395.269-49, portador da carteira de identidade nº. 4.272.792-0, expedido pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná, residente e domiciliado na Rua Padre José Gaertner, 400, Centro, CEP 85.998-000, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná.

2) **LIANE PROCHNOW**, brasileira, empreendedora comercial, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 15 de Fevereiro de 1968, no município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, inscrita no CPF/MF sob nº 662.382.939-34, portadora da carteira de identidade nº. 4.812.103-9 expedido pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná, residente e domiciliado na Rua Padre José Gaertner, 400, Centro, CEP 85.998-000, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná.

Tem constituída entre si, uma sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **ERIVAN PROCHNOW & CIA LTDA - ME**, com sede na Rua Padre José Gaertner, 410, Centro, CEP 85.998-000, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 06.078.600/0001-59, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0515195-1 em 29 de dezembro de 2003 e última alteração contratual registrada sob nº. 20116720808 em 18 de julho de 2011; resolvem alterar o contrato social e alteração mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA- DA ALTERAÇÃO DA SEDE SOCIAL:** O endereço da presente sociedade que é na Rua Padre José Gaertner, 410, Centro, CEP 85.998-000, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, fica alterado para **Rua Padre Jose Gaertner, 452 , Centro, CEP: 85998-000, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná.**

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL:** A sociedade que tem por objeto social a exploração do ramo de: Comércio varejista de materiais elétricos para construção; Comércio varejista de ferragens, ferramentas e produtos metalúrgicos; Comércio varejista de máquinas, aparelhos e equipamentos elétricos, eletrônicos de usos doméstico e pessoal, exceto equipamentos de informática; Comércio varejista de peças e acessórios para eletrodomésticos e aparelhos eletrônicos, exceto peças e acessórios para informática; Instalação e manutenção elétrica em todos os tipos de construções, e Instalação e manutenção de rede de iluminação pública, passa a partir desta data a ter o seguinte objeto: **Comércio varejista de materiais elétricos para construção; Comércio varejista de ferragens, ferramentas e produtos metalúrgicos; Comércio varejista de máquinas, aparelhos e equipamentos elétricos, eletrônicos de usos doméstico e pessoal; Comércio varejista de peças e acessórios para eletrodomésticos e aparelhos eletrônicos; Instalação e manutenção elétrica em todos os tipos de construções; Instalação e manutenção de rede de iluminação pública; Comércio varejista de utilidades domésticas; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de brinquedos e artigos**

MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR  
Certifico que a presente cópia  
confere com o documento original

Mercedes-PR 20/12/17  
JB



000104

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE**  
**ERIVAN PROCHNOW & CIA LTDA ME**  
CNPJ/MF: nº 06.078.600/0001-59  
NIRE: 412.0515195-1

Folha: 2 de 6

recreativos; Comércio varejista de plantas e flores naturais, vasos e adubos para plantas; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping; Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de artigos religiosos e de culto, plantas, flores e frutos artificiais, molduras e quadros, enfeites e decorações de natal; Comércio varejista de bebidas; Comércio varejista de produtos alimentícios; Comércio varejista de calçados; Comércio varejista de produtos para tratamento e limpeza de piscinas.

**CLÁUSULA TERCEIRA- DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DE SÓCIO:** O endereço do sócio Erivan Prochnow que era na Rua Padre José Gaertner, 400, Centro, CEP: 85998-000, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, , fica alterado para **Rua Padre José Gaertner, 452, Fundos, Centro, CEP: 85998-000, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná.**

**CLÁUSULA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DE SÓCIO:** O endereço da sócia Liane Prochnow que era na Rua Padre José Gaertner, 400, Centro, CEP: 85998-000, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, , fica alterado para **Rua Padre José Gaertner, 452, Fundos, Centro, CEP: 85998-000, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná.**

**CLÁUSULA QUINTA - DA DESIGNAÇÃO DE ADMINISTRADOR:** A sociedade que era administrada por LIANE PROCHNOW passa a ser administrada por **ERIVAN PROCHNOW e LIANE PROCHNOW**, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente vedado, no entanto, o uso em atividades estranhas ao interesse social, bem como prestar aval, endosso, fiança ou caução de favor, e assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros e, ainda, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2.º - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

**CLÁUSULA SEXTA - DO AUMENTO DE CAPITAL:** O capital social que é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), divididos em 10.000 (dez mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é elevado para R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma.

§ 1.º - **FORMA E PRAZO:** O aumento de capital acima previsto e consolidado, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), é inteiramente subscrito e integralizado pelos sócios, em moeda corrente do país, neste ato, proporcionalmente às suas participações

MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR

Certifico que a presente cópia  
confere com o documento original

Mercedes-PR 20/12/17



000105

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE**  
**ERIVAN PROCHNOW & CIA LTDA - ME**  
CNPJ/MF: nº 06.078.600/0001-59  
NIRE: 412.0515195-1

Folha: 3 de 6

no capital da sociedade.

**§ 2.º - NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL:** Em virtude das modificações havidas, o capital social, de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma inteiramente integralizado em moeda nacional, fica assim dividido entre os sócios

Nome	(%)	Quotas	Valor R\$
ERIVAN PROCHNOW	50.00	25.000	25.000,00
LIANE PROCHNOW	50.00	25.000	25.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100.00</b>	<b>50.000</b>	<b>50.000,00</b>

**CLÁUSULA SÉTIMA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:** Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA OITAVA** - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

**CLÁUSULA NONA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO:** À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação.

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**  
**ERIVAN PROCHNOW & CIA LTDA - ME**  
CNPJ/MF: 06.078.600/0001-59  
NIRE: 412.0515195-1

**1) ERIVAN PROCHNOW**, brasileiro, empreendedor comercial, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 16 de Agosto de 1.965, no município de Marechal Cândido Rondon, estado do Paraná, inscrito no CPF/MF sob nº 595.395.269-49, portador da carteira de identidade nº. 4.272.792-0, expedido pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná, residente e domiciliado na Rua Padre José Gaertner, 452, Fundos, Centro, CEP 85.998-000, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná,

**2) LIANE PROCHNOW**, brasileira, empreendedora comercial, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 15 de Fevereiro de 1.968, no município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, inscrita no CPF/MF sob nº 662.382.939-34, portadora da carteira de identidade nº. 4.812.103-9 expedido pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná, residente e domiciliado na Rua Padre José Gaertner, 452, Fundos, Centro, CEP 85.998-000, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná.

Tem constituída entre si, uma sociedade empresária limitada que gira nesta

MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR  
Certifico que a presente cópia  
confere com o documento original

Mercedes-PR 20/12/17



000106

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
ERIVAN PROCHNOW & CIA LTDA - ME  
CNPJ/MF: nº 06.078.600/0001-59  
NIRE: 412.0515195-1

Folha: 4 de 6

Rua Padre Jose Gaertner, 452, Centro, CEP 85998-000, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 06.078.600/0001-59, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0515195-1 em 29 de dezembro de 2003 e última alteração contratual registrada sob nº. 20116720808 em 18 de julho de 2011; resolvem consolidar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO:** A sociedade gira sob o nome empresarial de **ERIVAN PROCHNOW & CIA LTDA - ME** e tem sede e domicílio na Rua Padre Jose Gaertner, 452, Centro, CEP 85998-000, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná.

**CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE:** A sociedade iniciou suas atividades em 19 de dezembro de 2003 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL:** A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: Comércio varejista de materiais elétricos para construção; Comércio varejista de ferragens, ferramentas e produtos metalúrgicos; Comércio varejista de máquinas, aparelhos e equipamentos elétricos, eletrônicos de usos doméstico e pessoal; Comércio varejista de peças e acessórios para eletrodomésticos e aparelhos eletrônicos; Instalação e manutenção elétrica em todos os tipos de construções; Instalação e manutenção de rede de iluminação pública; Comércio varejista de utilidades domésticas; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de plantas e flores naturais, vasos e adubos para plantas; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping; Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de artigos religiosos e de culto, plantas, flores e frutos artificiais, molduras e quadros, enfeites e decorações de natal; Comércio varejista de bebidas; Comércio varejista de produtos alimentícios; Comércio varejista de calçados; Comércio varejista de produtos para tratamento e limpeza de piscinas.

**CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL:** O capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

Nome	(%)	Quotas	Valor R\$
ERIVAN PROCHNOW	50.00	25.000	25.000,00
LIANE PROCHNOW	50.00	25.000	25.000,00
TOTAL	100.00	50.000	50.000,00

**CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR  
Certifico que a presente cópia  
confere com o documento original

Mercedes-PR 20/12/17



000107

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

ERIVAN PROCHNOW & CIA LTDA - ME

CNPJ/MF: nº 06.078.600/0001-59

NIRE: 412.0515195-1

Folha: 5 de 6

**CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Parágrafo único:** O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

**CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL:** A administração da sociedade cabe a **ERIVAN PROCHNOW e LIANE PROCHNOW**, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente vedado, no entanto, o uso em atividades estranhas ao interesse social, bem como prestar aval, endosso, fiança ou caução de favor, e assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros e, ainda, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

**§1.º** - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**§2.º** - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

**CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRO-LABORE:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS:** Ao término do exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

**Parágrafo único** - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a

MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR  
Certifico que a presente cópia  
confere com o documento original

Mercedes-PR 20/12/17



000108

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
ERIVAN PROCHNOW & CIA LTDA - ME  
CNPJ/MF: nº 06.078.600/0001-59  
NIRE: 412.0515195-1

Folha: 6 de 6

reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**Parágrafo único** - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

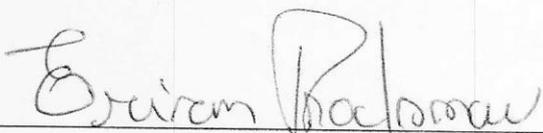
**Parágrafo único**- O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:** Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

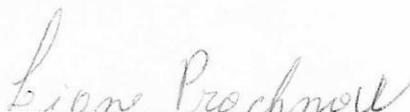
**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO:** Fica eleito o foro da comarca de Marechal Candido Rondon, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em 3 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumprí-lo em todos os seus termos.

Mercedes-PR, 19 de janeiro de 2015.

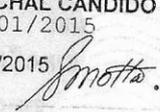


ERIVAN PROCHNOW



LIANE PROCHNOW

JUNTA COMERCIAL DO PARANA  
AGENCIA REGIONAL DE MARECHAL CANDIDO RONDON  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 27/01/2015  
SOB NÚMERO: 20150667388  
Protocolo: 15/066738-8, DE 21/01/2015  
Empresa: 41 2 0515195 1  
ERIVAN PROCHNOW & CIA LTDA - ME

  
SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETARIO GERAL

MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR  
Certifico que a presente cópia  
confere com o documento original

Mercedes-PR 20/12/17  




# ELÉTROS ERINHO

ERIVAN PROCHNOW & CIA LTDA – ME

Rua Padre José Gaertner, 452 – Centro – Fone: (45) 3256-1114

85998-000 MERCEDES – PR

CNPJ/MF N° 06.078.600/0001-59 – CAD-ICMS N° 90298292-22

## DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao Pregoeiro do Município de Mercedes - PR  
Pregão Presencial n.º 118/2017

ERIVAN PROCHNOW & CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF n.º 06.078.600/0001-59, neste ato representada por seu representante legal, o(a) Sr(a) Erivan Prochnow, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 427279-20, expedida pela SSP/PR, e do CPF n.º 595.395.269-49, DECLARA, sob as penas da lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei n.º 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o Pregão acima mencionado.

Mercedes, 21 de Dezembro de 2017.



Erivan Prochnow  
Sócio Administrador

000110





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial ERIVAN PROCHNOW & CIA LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0515195-1	CNPJ 06.078.600/0001-59	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 29/12/2003	Data de Início de Atividade 19/12/2003
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA PADRE JOSÉ GAERTNER, 452, CENTRO, MERCEDES, PR, 85.998-000			
Objeto Social Comércio varejista de materiais elétricos para construção; Comércio varejista de ferragens, ferramentas e produtos metalúrgicos; Comércio varejista de máquinas, aparelhos e equipamentos elétricos, eletrônicos de usos doméstico e pessoal; Comércio varejista de peças e acessórios para eletrodomésticos e aparelhos eletrônicos; Instalação e manutenção elétrica em todos os tipos de construções; Instalação e manutenção de rede de iluminação pública; Comércio varejista de utilidades domésticas; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de plantas e flores naturais, vasos e adubos para plantas; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping; Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de artigos religiosos e de culto, plantas, flores e frutos artificiais, molduras e quadros, enfeites e decorações de natal; Comércio varejista de bebidas; Comércio varejista de produtos alimentícios; Comércio varejista de calçados; Comércio varejista de produtos para tratamento e limpeza de piscinas.			
Capital: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)		Microempresa	Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
LIANE PROCHNOW 662.382.939-34	25.000,00	SOCIO	Administrador
ERIVAN PROCHNOW 595.395.269-49	25.000,00	SOCIO	Administrador
<u>Término do Mandato</u>			XXXXXXXXXX
<u>Término do Mandato</u>			XXXXXXXXXX
Último Arquivamento		Situação	
Data: 27/01/2015	Número: 20150667388	REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO		Status	
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

17786815-5

CURITIBA - PR, 23 de novembro de 2017

*Libertad Bogus*

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR

Certifico que a presente cópia confere com o documento original

Mercedes-PR 20/12/17

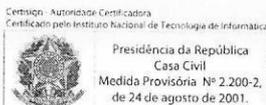
*JJ*

000111 *JJ*

Para verificar a autenticidade acesse [www.juntacomercial.pr.gov.br](http://www.juntacomercial.pr.gov.br) e informe o número 177868155 na Consulta de Autenticidade

Consulta disponível por 30 dias

*Libertad Bogus*



Documento Assinado Digitalmente 23/11/2017  
Junta Comercial do Paraná  
CNPJ: 77.968.170/0001-99  
Você deve instalar o certificado da JUCEPAR  
[www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado](http://www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado)

REGISTRO GERAL 4.272.792 0 DATA DE EXPEDIÇÃO 16/05/2000

NOME

ERIVAN PROCHNOW

FILIAÇÃO

EGON PROCHNOW  
MARLI PROCHNOW

NATURALIDADE

MAL. CAND. RONDON/PR

DATA DE NASCIMENTO

16/08/1965

DOC. ORIGEM

COMARCA=MAL CDO RONDON/PR, MERCEDES

C.CAS 406, LIVRO=BAUX, FOLHA=203Y

CPF

595.395.269-49

CURITIBA - PR

ASSINATURA DO DIRETOR

MARCO ANTONIO LACANA

LEI Nº 7: 116 DE 29/08/83

INTERPRINT LTDA



SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



POLEGAR DIREITO



*Erivan Prochnow*

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

INTERPRINT LTDA

000112

MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR

Certifico que a presente cópia  
confere com o documento original

Mercedes-PR 20/12/17